



Prof.ª. Dr.ª. Nair Heloisa Bicalho de Sousa

Nair Heloisa Bicalho de Sousa é doutora em Sociologia pela USP (1994). Professora do Departamento de Serviço Social/UnB e do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania (PPGDH/CEAM/UnB), e coordenadora do Núcleo de Estudos para a Paz e Direitos Humanos (NEP/CEAM/UnB).

Colaboradoras:

Flávia Tavares Beleza, mestre em Política Social pela UnB (2009), doutoranda da Faculdade de Educação/UnB e pesquisadora do Núcleo de Estudos para a Paz e os Direitos Humanos (NEP/CEAM/UnB) nas áreas de mediação de conflitos no contexto escolar, violências, educação para a paz, educação para os direitos humanos e mediação social.

Bárbara Silva Diniz, mestre em Direitos Humanos e Cidadania pelo PPGDH/CEAM/UnB e pesquisadora do Núcleo de Estudos para a Paz e os Direitos Humanos (NEP/CEAM/UnB) nas áreas de paz e conflitos, mediação de conflitos no contexto escolar, educação para os direitos humanos e políticas públicas.

As pesquisas para a Paz e os Direitos Humanos e a promoção da Cultura de Paz no ambiente escolar

1. Revista *Com Censo* (RCC) - Sob a ótica de uma linha temporal, que marcos históricos são importantes para o entendimento da cultura de paz como um conceito e qual a importância desse conceito para o campo educacional?

Nair - A paz é um tema da Antiguidade, presente no jainismo, uma filosofia indiana que propunha a não violência como valor educativo e moral. Esta questão se tornou fundamental no século XX após a II Guerra Mundial, ocasião em que a educação para a paz (EP) em perspectiva restrita começou a vigorar. Podemos considerar, então, quatro momentos históricos importantes:

1. A proposta do movimento da Escola Nova, de âmbito internacional, que propunha uma nova percepção de infância e era interessado em evitar guerras, surgido no final do séc. XIX;
2. Em 1945, a criação da UNESCO, patrocinadora do conceito de Cultura de Paz, que inclui a educação para os direitos humanos e o desarmamento;
3. O legado de Gandhi, pautado nos princípios educativos da firmeza da verdade e da ação sem violência;
4. E, finalmente, nos anos 1950, a criação da disciplina Pesquisa para a Paz (PP), por Johan Galtung, compreendendo a paz como o oposto de violência vinculada ao desenvolvimento humano a ideia de Educação para a Paz voltada para a ação dentro de um processo de transformação social e a relação entre pesquisa, ação e educação para a paz.

Nesse sentido, a paz tem diferentes significados que acompanham as culturas e os processos históricos. Ou

seja, pode ter o sentido de harmonia ou de ausência de violência. Galtung, em 1969 e depois em 1990, propôs o conceito de paz positiva, como ausência ou eliminação de todos os tipos de violência (direta, cultural e estrutural), em contraposição à paz como ausência de guerra (paz negativa). Este conceito de Galtung é fundamental para ser tratado no campo educacional, uma vez que permite aos estudantes reconhecer as violências que os circundam na vida cotidiana e tomar iniciativas para superá-las.

2. RCC - Que princípios circundam a ideia de Cultura de Paz e de que modo suas aplicações estão presentes - ou ausentes, no ambiente e currículo escolares?

Nair - O termo Cultura de Paz foi consolidado na Declaração e Programa de Ação sobre uma Cultura de Paz da Assembleia Geral das Nações Unidas (ONU), de 6 de outubro de 1999, que apresenta como princípios explícitos a liberdade, a justiça, a democracia, o pluralismo, a diversidade cultural e o diálogo, entre outros princípios.

Essa cultura deve ser fomentada a partir da educação, do diálogo e da cooperação. Assim, no âmbito escolar, ela deve estar presente tanto de forma disciplinar quanto transversal. Há toda uma legislação que embasa isso, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que determina que se promovam medidas de prevenção e combate a todos os tipos de violência e que se estabeleçam ações destinadas a promover a Cultura de Paz nas escolas. Também o Plano Nacional de Educação (PNE) estabelece que os livros didáticos devem abordar questões de gênero e etnia e eliminar textos discriminatórios sobre o papel da mulher, do negro e do índio, além de determinar que haja uma maior participação da comunidade na gestão das escolas por meio dos conselhos escolares. A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) - ao trabalhar a necessidade de uma formação integral, balizada pelos direitos humanos e por princípios democráticos - estabelece a necessidade de se desnaturalizar todas as formas de violência, incluindo a violência simbólica contra certos grupos sociais. Assim, quando se estuda a questão ambiental, por exemplo, ou a situação da mulher, de grupos LGBT, indígenas, negros, com vistas a uma tomada de consciência, apresenta-se, de forma disciplinar, a questão da Cultura de Paz.

Mas ela também está presente de forma transversal, quando a escola se apresenta mais democrática, ao realizar práticas não violentas ou restaurativas na sua comunidade para lidar com os conflitos, ou quando ela própria - escola - tenta tornar-se um espaço de maior tolerância e respeito, de solidariedade, de diversidade, de diálogo, enfim, um espaço mais democrático.

Tudo isso está, também, expresso no Currículo em Movimento da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), tanto em seus pressupostos teóricos, quando trata da educação para a diversidade, quanto no currículo da educação básica, em seus eixos transversais.

3. RCC - Como você destacaria a importância destas questões na formação dos profissionais de educação?

Nair - Uma formação ética, política e social - voltada para uma recepção positiva dos conflitos e a busca de sua transformação (e não a resolução) - e o rompimento com o isolamento disciplinar em prol de uma perspectiva de pensamento complexo e criativo (tudo o que inclui a perspectiva de uma educação e cultura de paz) não são possíveis de existir sem uma formação robusta das equipes profissionais das escolas.

Gadotti, no seu livro "A boniteza de um sonho", de 2003, já disse que a figura do professor não está morrendo. A sua função é que está se transformando e adquirindo uma nova identidade em que ele se torna um mediador do conflito, um problematizador, um organizador da aprendizagem, cabendo ao estudante tornar-se sujeito ativo de sua própria transformação.

Essa perspectiva é um grande rompimento com o paradigma conservador de educação, pois implica uma permanente reflexão crítica sobre a prática docente na atualidade, tendo em vista a realidade conflituosa e violenta que permeia o contexto escolar em algumas localidades do DF. Há é uma carência de formação dos educadores com este instrumental didático-pedagógico inovador e criativo.

Muito além de ensinar o conteúdo das matérias, é necessário promover a percepção de como lidar com os conflitos do cotidiano na sala de aula, como implementar projetos e ações participativas, democráticas e transdisciplinares que favoreçam a criação de uma Cultura de Paz no contexto escolar.

4. RCC - Sobre suas pesquisas no Núcleo de Estudos para a Paz e Direitos Humanos (NEP) do CEAM/UnB, no tema Cultura de Paz e ambiente escolar, quais lacunas você identifica, o que avançou e por que algumas delas ainda resistem? Haveria alternativas para superação destas lacunas?

Nair - Cultura de Paz relaciona-se a um conjunto de valores, atitudes, tradições, comportamentos e estilos de vida que permeia não apenas a educação, mas toda a sociedade. Assim, tudo o que impacta negativamente a educação como um todo impacta a ideia de Cultura de Paz.

Quando Paulo Freire recebeu da Unesco o prêmio "Educador para a Paz" de 1986, ele fez uma declaração sobre a educação para a paz, dizendo: "Da gente anônima, da gente sofrida, da gente explorada, aprendi que a paz é essencial, indispensável, mas também que a paz significa lutar por ela. Creio que a paz se constrói mediante a construção incessante da justiça social. Assim, não creio em nenhum esforço chamado educação para a paz que, em lugar de mostrar o mundo de injustiças, o faz opaco e tenta tornar míopes suas vítimas".

A partir dessa perspectiva, ao longo dos mais de 30

anos de existência do Núcleo de Estudos para a Paz e os Direitos Humanos (NEP), identificamos várias lacunas sobre a temática, pois vivenciamos uma cultura de violência e não de paz na sociedade brasileira como um todo. Uma das lacunas identificadas em nossas pesquisas mais recentes – ainda em fase preliminar – é um certo desconhecimento dos profissionais da educação quanto à legislação e às políticas públicas que embasam as ações relacionadas à Cultura de Paz e à Educação em Direitos Humanos. A legislação mais conhecida é a LDB, mas fora ela as demais são quase desconhecidas, mesmo o PNE e o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH). Além disso, ao longo dos anos, nossas pesquisas também têm identificado muita resistência a uma educação crítica, participativa e dialógica, a uma educação que promova efetivamente uma Cultura de Paz.

Em relação ao que avançou, não podemos negar que houve uma universalização no ensino e uma pequena melhora nos níveis gerais de educação. Mas, fora isso, infelizmente, sentimos que tem havido grandes retrocessos, especialmente no acirramento das violências estruturais e simbólicas.

Se formos olhar o aspecto estrutural do ambiente escolar, é notória a precariedade das nossas escolas públicas. A superlotação em algumas escolas também é uma realidade, bem como o altíssimo nível de afastamento de professores por motivo de saúde, especialmente saúde mental. Isso indica um nível de sofrimento muito grande que só pode surgir dentro de um ambiente permeado de violências. Não é segredo que muitos professores e professoras ministram seus cursos em aulas superlotadas, sem estrutura e sem apoio, e que hoje se sentem ainda mais acuados por projetos que cerceiam sua liberdade de cátedra em sala de aula.

Não podemos esquecer que hoje vigora uma ideia de que deve ser destinado um ensino voltado apenas para a obediência, o silenciamento e o desrespeito a sua individualidade - aos estudantes de escolas públicas periféricas - o que afeta principalmente estudantes negros, justamente aqueles mais sujeitos à violência e à evasão. Para esses e essas estudantes, o ensino está direcionado apenas ao mercado, para ocupações de menor remuneração e status.

No entanto, se formos olhar para escolas públicas modelos, para as poucas comunidades de aprendizagem e mesmo para as melhores escolas particulares do Brasil – direcionadas aos realmente ricos – a perspectiva de educação é fortemente amparada em Paulo Freire, em um modelo voltado à autonomia, à criatividade e à percepção crítica da realidade. As metodologias de sala de aula são colaborativas e direcionadas à independência do estudante e não a um modelo de obediência ao professor. Aliás, nem mesmo a figura tradicional do professor permanece nessas novas escolas.

Essa realidade, diferente para estudantes pobres e privilegiados, nada mais é do que o acirramento das

violências estruturais, o que é totalmente contrário a uma Cultura de Paz.

O motivo de isso existir é porque vivemos uma cultura da violência. Este é o modelo padrão hegemônico: a sociedade brasileira é violenta e desigual e a escola não está fora da sociedade. Ao contrário, os problemas da escola e da educação espelham os problemas sociais e políticos que o país vivencia hoje.

Existem alternativas para a superação desse cenário social violento. No NEP trabalhamos numa perspectiva de educação para a paz e os direitos humanos crítica, dialógica e participativa, e desenvolvemos, ao longo dos anos, experiências de extensão voltadas a essa perspectiva. O projeto “Estudar em Paz: mediação e conflitos no contexto escolar” existe há mais de dez anos e hoje se direciona mais fortemente à formação de professores. Outro projeto, de Educação para a Paz e a Cidadania com estudantes do ensino médio das escolas públicas do DF, tem realizado oficinas de várias temáticas, sempre numa perspectiva crítica. Outros projetos, da própria rede, existem e precisam ser divulgados e replicados. Também estamos desenvolvendo pesquisas na área e é importante divulgar evidências científicas avaliativas das práticas escolares.

Por fim, a construção da Cultura de Paz é um processo de luta permanente contra-hegemônico e é importante manter a utopia nessa busca por uma sociedade democrática, participativa, justa e feliz.

5. RCC – Qual a relação entre Cultura de Paz e políticas públicas na perspectiva dos direitos humanos? E o que há de mais atual nas pesquisas acadêmicas no Brasil?

Nair - Há uma profunda relação entre cultura de paz e políticas públicas em direitos humanos. É preciso reiterar que a Cultura de Paz é uma cultura de profundo respeito aos direitos humanos. Todos os princípios, valores e comportamentos que integram a Cultura de Paz nada mais são do que – numa única expressão – os próprios direitos humanos.

A realização dos direitos humanos, por sua vez, não é possível sem a atuação do Estado. Na verdade, é fundamento da República Federativa do Brasil, conforme a Constituição Federal, a dignidade da pessoa humana, havendo a obrigatoriedade de uma série de políticas públicas voltadas à efetivação dos direitos fundamentais da população como um todo. Não podemos esquecer que são objetivos fundamentais do Brasil, entre outros, construir uma sociedade justa; erradicar a pobreza; diminuir as desigualdades sociais e promover o bem de todos, sem qualquer preconceito de origem, raça, sexo, cor ou idade, e isso exige políticas públicas, isto é, a ação estatal de forma direta e efetiva.

Em relação à atualidade da pesquisa acadêmica, primeiramente, o campo dos estudos para a paz e o campo da pesquisa em direitos humanos são áreas interdisciplinares

de pesquisa social. Na verdade, estamos falando do que há de mais atual no campo das pesquisas sociais, dentro de uma perspectiva ética, voltada à realização dos direitos humanos. É um campo muito amplo para responder.

Apesar disso, nós temos o Congresso Latino Americano de Pesquisas para a Paz (CLAIP), que existe há mais de 35 anos, reunindo uma rede de pesquisadores para a paz em diversas áreas na América Latina, entre as quais o Brasil, que inclusive terá seu encontro no país, nos dias 18 a 19 de setembro de 2019, em São Paulo. Temos também a Rede de Pesquisa em Paz, Conflitos e Estudos Críticos de Segurança, cujo último encontro foi em 2018. Há ainda o grupo de pesquisa Cultura de Paz, Educação e Espiritualidade da Universidade Federal do Ceará (UFC), sob coordenação da professora Kelma Matos, que regularmente tem realizado publicações na área, entre tantos outros.

A partir de 2012, foram criados quatro Programas Interdisciplinares em Direitos Humanos (SOUSA, 2016) em universidades federais (UnB, UFG, UFPE e UFPB). Também surgiram linhas de pesquisa em cursos de pós-graduação em Direito, que tiveram início com o apoio da Fundação Ford, além de outros cursos de pós-graduação em faculdades e universidades particulares em todo o país.

No caso das universidades federais, entre 2014 e 2018 foram produzidas em torno de 347 dissertações de mestrado, sobre diversos temas relacionados aos direitos humanos, dentre os quais cabe destacar a questão da mediação de conflitos na escola, a educação em direitos humanos, justiça, agentes de segurança pública e movimentos sociais, em especial grupos vulneráveis (mulheres, LGBT, negros/as, indígenas, camponeses, entre outros). Essa produção acadêmica se soma a outras publicações relacionadas aos direitos humanos, educação em direitos humanos, gênero, questões étnico-raciais, diversidade sexual dentre outros temas das áreas de antropologia, sociologia, direito, educação, psicologia, comunicação, serviço social e letras.

6. RCC - Se cultura de paz não se trata apenas da ausência de conflito, o que vocês tem a dizer sobre as práticas das instituições em geral que mais enfatizam a mediação e o enfrentamento de conflitos e menos a promoção da paz estrutural, cuja concepção passa pela erradicação de desigualdades e fomento à cidadania.

Nair - A mediação de conflitos - bem como outras práticas restaurativas - é muito importante, sendo uma metodologia transversal de educação para a paz e, portanto, de construção de uma cultura de paz. Qualquer modalidade de mediação de conflitos tem a perspectiva de promover uma compreensão dos sentimentos e das necessidades das pessoas envolvidas, de desenvolver habilidades de escuta do outro e de favorecer a autonomia – em detrimento de decisões heterônomas – diante dos conflitos. As

pessoas aprendem a conviver com a pluralidade e a lidar diretamente com seus próprios conflitos, sem depender da imposição de terceiras pessoas.

Apesar desse aspecto geral, a depender da escola de mediação de conflitos, esses últimos podem ser percebidos como positivos ou negativos e, com isso, há uma variação da atuação de quem está mediando o processo, seus objetivos, o papel desenvolvido e os procedimentos necessários.

Nessa perspectiva, o que percebemos é que algumas escolas enfocam uma mediação de conflitos apenas entre estudantes, como se os conflitos das escolas fossem realizados apenas por eles, e esquecem que a mediação é apenas mais uma metodologia que deve ser complementada por outras.

Nessas instituições, que apostam numa mediação de conflitos apenas com estudantes, percebemos que há mais uma tentativa de controle e não um processo efetivo de escuta, de compreensão de sentimentos e necessidades de todas as pessoas envolvidas e de busca por transformação social. Ela é apenas mais um método de disciplinamento e de controle social do corpo discente. É mais uma tentativa da escola de terceirizar sua responsabilidade em educar, de afastar o que incomoda, esquecendo-se que, muitas vezes, a causa dos conflitos e das violências vivenciados e realizados por estudantes pode ser a própria violência da escola, além das violências direta, estrutural e simbólica da própria sociedade.

Esse é justamente um problema das escolas militarizadas: atacam as consequências e não as causas das violências. Sendo que, na verdade, é a qualidade das condições sociais dessas escolas, dos estudantes, da comunidade local que impacta o que ocorre dentro das escolas. Além disso, o processo educativo precisa respeitar as diferenças presentes em cada personalidade, de modo a garantir o seu pleno desenvolvimento e permitir que a individualidade de cada estudante com suas escolhas seja acolhida e garantida no ambiente escolar.

Por outro lado, como já dito, o NEP - há mais de dez anos, por meio do projeto de extensão “Estudar em Paz: mediação de conflitos no contexto escolar” - defende uma perspectiva de mediação social transformadora, que considera o conflito como inerente à vida humana, catalisador da criatividade e oportunidade de transformação pessoal e coletiva que propõe o enfrentamento às violências e a promoção de ações coletivas, críticas, organizadas e pacíficas.

Assim, não se trata de resolver conflitos de estudantes ou de construir acordos sobre comportamentos, e sim de buscar uma prática social voltada ao desenvolvimento humano, criar laços e promover inclusão social, de forma a transformar conflitos e prevenir e enfrentar todas as formas de violências.

É preciso reconhecer que violência é qualquer insulto contra as necessidades humanas básicas, o que envolve a sobrevivência, o bem estar social, nossa identidade e nossa liberdade, que diminui o nível real de satisfação de

necessidades abaixo do que é potencialmente possível. Para enfrentar tais situações, é preciso uma ampla participação social, que, no contexto das escolas, envolve toda a comunidade e significa uma efetiva transformação das práticas de professores e gestores.

Portanto, uma mediação que busque só enfrentar conflitos – e não sua transformação – e esqueça a promoção de uma paz cultural e de promoção de cidadania é superficial e transitória, não permite uma efetiva transformação e é incapaz de ir às causas que dão origem aos conflitos.

7. RCC - A expressão “Cultura” de Paz estaria diretamente relacionada à ideia de que a Paz faz parte do cotidiano e das práticas de uma sociedade, e não se trataria unicamente de uma posição antagônica à violência. Se assim o for, por que a Paz parece ser uma árdua tarefa?

Nair - Infelizmente, é uma árdua tarefa porque vivemos uma cultura de violência na sociedade brasileira. Expressões disso são as práticas de feminicídio e o genocídio de jovens negros e pobres. Por outro lado, a paz não é uma situação definitiva a que vamos chegar um dia. Ela é um processo constante, sujeito a contradições, que ocorre cotidianamente ao lado de processos hegemônicos de dominação.

Não podemos esquecer que nossa sociedade é racista, machista, homofóbica e permeada por violências diretas, simbólicas e estruturais e não é possível, simplesmente, acabar com isso de uma vez por todas. É preciso um longo caminho na implementação da educação em direitos humanos como política pública.

Diante disso, como processo anti-hegemônico, a paz não tem como ser uma tarefa fácil. Ela é uma escolha por um processo contínuo de luta por uma sociedade mais justa, democrática, participativa e igualitária.

8. RCC - Qual a leitura de vocês sobre os desafios da Educação, quando se trata de intolerância e Cultura de Paz no Brasil contemporâneo?

Nair - A questão da tolerância é algo presente na filosofia moderna desde Locke, em sua obra “Carta sobre a tolerância”, de 1689, escrita em um cenário histórico de conflitos civis e religiosos da Inglaterra. Também Voltaire, em seu “Tratado sobre a intolerância”, de 1763, num combate ao radicalismo religioso na França, proclamou a necessidade de convívio com as diferenças. Esses ensaios hoje são referências importantes, especialmente no que se refere às práticas sociais intolerantes em relação a gênero, etnia, raça, religião e orientação sexual, entre outras, que se manifestam por parte de setores sociais conservadores.

Na atualidade do Brasil, na esfera dos direitos humanos, os princípios da liberdade, igualdade e diversidade, presentes na Constituição Federal de 1988, estabelecem um patamar de direitos que alicerçam a cidadania democrática proclamada na Carta Magna.

Os princípios da Cultura de Paz se articulam com os de direitos humanos, de modo a contribuir para a construção de uma sociedade comprometida com a igualdade, o respeito às diferenças, a prática da não violência e a liberdade de expressão, opinião, organização política e participação na sociedade civil e no Estado.

O principal instrumento para garantir um modo de viver, sentir e agir coletivo, pautado no respeito à dignidade da pessoa humana, é a educação em direitos humanos, tal como foi proposta no Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH), de 2003, revisado em 2006. Ou seja, um processo de formação de sujeitos de direitos, de modo a configurar valores, práticas sociais e atitudes capazes de garantir e promover o respeito aos direitos humanos em todos os espaços da sociedade com a garantia do Estado.

Neste sentido, a educação no Brasil, tal como estabelece a LDB de 1996, está vinculada ao compromisso com a cidadania e a democracia do país. As instituições educadoras são as principais atrizes desse processo, de modo a garantir, por meio de um processo pedagógico, participativo, democrático e emancipatório, a construção de uma Cultura de Paz pautada nos direitos humanos.

9. RCC – A Lei n. 13.663, sancionada em maio de 2018, altera o art. 12 da LDB, e atribui às escolas a obrigatoriedade de estabelecer ações destinadas à promoção da Cultura da Paz e da não violência. Como a obrigatoriedade legal pode auxiliar nessa mudança sociocultural? A partir de sua experiência, que iniciativas podem ser apontadas como exitosas nessa perspectiva?

Nair - A lei em si, sozinha, não traz mudanças socioculturais. Tais tipos de mudanças só ocorrem por meio de um processo que envolve gerações. Na verdade, muitas vezes, o contrário se dá: a sociedade muda e, então, uma nova lei surge para atender aos anseios sociais. O que a lei traz é a obrigatoriedade de ações e de instituições de políticas públicas e, com isso, a possibilidade de cobrança e controle social sobre as ações desenvolvidas. Somente a partir da instituição em lei é que a sociedade pode cobrar ações efetivas do Estado. Assim, mudanças socioculturais efetivas não surgem exclusivamente da lei, mas do decurso do tempo, de ações de movimentos sociais, da atuação micropolítica, entre outros.

Em relação a essa mudança específica na LDB, ela é muito recente para podermos apontar iniciativas exitosas baseadas exclusivamente nela. Por outro lado, conforme já dito, ações voltadas à promoção de cultura de paz e não violência se relacionam à promoção da liberdade, da justiça, da democracia, do pluralismo, da diversidade cultural e do diálogo. Dessa forma, projetos relacionados aos direitos humanos, à solução pacífica de conflitos; de educação ambiental; de promoção de igualdade de direitos e

de oportunidades entre mulheres e homens; entre tantos outros, são projetos que promovem a Cultura de Paz na escola, são educação para a paz. Nesse sentido, sempre houve lindos e exitosos projetos, e seria até injusto mencionar apenas alguns. Para se ter uma ideia do tamanho da base de que estamos falando, o NEP hoje desenvolve uma pesquisa, financiada pela Universidade de Brasília e pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF), voltada especificamente para ações de educação em direitos humanos e mediação de conflitos no contexto escolar que, em um mapeamento exploratório, identificou mais de 100 projetos na área.

Fizemos um recorte e estamos analisando 38 experiências. Um resultado parcial com dez escolas da rede pública e 105 professores e professoras (63,1% efetivos e 34% temporários) registrou que 51,5% utilizam rodas de debate e discussão; 40,4% oficinas; 34,3% projetos de pesquisa no cotidiano de trabalho na sala de aula. Isso revela que parte das equipes docentes está utilizando práticas inovadoras, criativas e participativas que permitem um resultado mais efetivo do processo de aprendizagem.

No entanto, apenas 13,8% conhecem o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH); 11,1% as Diretrizes Nacionais de EDH e 10,2% o Programa Nacional de Combate ao Bullying. Nesse sentido a formação dos professores na área de educação em direitos humanos se coloca como tarefa urgente da SEEDF.

Podemos ainda lembrar outros projetos, como por exemplo, o denominado “Mulheres Inspiradoras” na rede pública do DF, criado pela professora Gina Ponte e reconhecido como uma ação de promoção de uma educação voltada para a diversidade de gênero e o combate ao machismo institucionalizado. Há ainda o projeto “Ondas pela Paz – Adolescentes protagonistas”, realizado por uma ONG, o INESC, nas escolas públicas do DF, inclusive de unidades de internação socioeducativa, que recebeu o

prêmio Itaú-Unicef de 2018 e contou com a participação, em certo momento, de pesquisadoras do NEP.

O próprio NEP tem atuado há mais de dez anos em parceria com escolas públicas do Distrito Federal com o projeto “Estudar em Paz: mediação de conflitos no contexto escolar”, promovendo uma educação voltada à educação para a paz e os direitos humanos por meio da promoção da mediação social, que atualmente tem um foco na formação do profissional, em parceria com a Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação (EAPE) da SEEDF, direcionada a uma educação emancipadora, crítica, dialógica e participativa. Apesar disso, nosso trabalho de parceria se estende desde a Coordenação de Educação em Direitos Humanos (COEDH), a Gerência de Proteção e Defesa dos Direitos Humanos (GPDDH) e o Núcleo de Cidadania, Educação e Direitos Humanos (NECEDH), todos da SEEDF.

Além disso, desde 2018, o NEP também coordena outro projeto de extensão, de iniciativa própria de mestrandos e mestrandas do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania, denominado “Educação para a Paz e a Cidadania nas Escolas”, em parceria com a ONG Emancipa. Esse projeto busca a capacitação de estudantes de nível médio das escolas públicas do DF nos temas da violência doméstica, democracia e cidadania, desigualdades, segurança pública e sustentabilidade, tendo em vista uma formação humanista e crítica em contato com as demandas sociais.

Cabe lembrar também as propostas de comunidade de aprendizagem que tem surgido no Distrito Federal e tantos outros projetos desenvolvidos pelos professores da rede pública relacionados aos temas da educação para a paz e direitos humanos.

Enfim, não se pode negar: há muitos projetos lindos e exitosos que estão em andamento no cotidiano das escolas da educação básica do DF. ■

Referências bibliográficas

- GADOTTI, Moacir. **A boniteza de um sonho**: ensinar e aprender com sentido. Novo Hamburgo: Feevale, 2003.
- GALTUNG, Johan. Violence, Peace and Peace Research. In: **Journal of Peace Research**, vol. 06, n. 3, 1969, p.167 - 191
- _____. Cultural Violence. In: **Journal of Peace Research**, vol. 27, n. 3, 1990, p. 291-305.
- LOCKE, John. **Carta sobre a tolerância**. Lisboa: Edições 70, 1987.
- SOUSA, Nair H. Bicalho de. Retrospectiva histórica da educação em direitos humanos. In: PULINO, Lúcia H. Z.; SOARES, Sílvia L.; COSTA, Cléria B.; LONGO, Clerismar A.; SOUSA, Francisco L. (orgs). **Construção de saberes, práticas pedagógicas e metodologias participativas da educação em direitos humanos**. Brasília: Paralelo 15, 2016.
- VOLTAIRE. **Tratado sobre a tolerância**. São Paulo: Escala, 2000.